RESOLUÇÃO Nº 056/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso III da Resolução n° 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 376.310,89** (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				
3.1.91.00.00.00.00.00	100	00000	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	376.310,89
TOTAL				376,310,89

Art. 2º Suplementar, a importância de **R\$ 376.310,89** (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				
3.3.90.00.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	376.310,89
TOTAL				

- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO